



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 01**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 19/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.215.199/0001-26, com sede na Avenida Heraclides de Lima Gomes, nº 2750, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Cleber Trenhago, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 997.269.120-91, portador da carteira de identificação RG nº 9070818001 residente e domiciliado na Avenida Heraclides de Lima Gomes s/nº, Boa Vista do Incra – RS, torna público que retifica disposições contidas no Preâmbulo, item 1 do edital, Anexo I, Cláusula Primeira do Contrato, item 1 e 5 do Termo de Referência e Anexo IX do edital de Pregão Eletrônico nº 04/2021, publicado no dia 04/03/2022, passando a vigorar o que segue:

**Preâmbulo: retifica a e data de abertura da sessão virtual**

(....)

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), no dia **14 de abril de 2022, às 8h e 30min**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 8h e 29min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

**Item 1. DO OBJETO, ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO, CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato - DO OBJETO, item 1. Declaração do Objeto constante no Termo de referência e ANEXO IX- PLANILHA DE CUSTO - VALOR DE REFERÊNCIA, altera a descrição do objeto:**

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO
01	800	UN	TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO RÁPIDO. DE DIAGNÓSTICO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO SARS-COV-2 (COVID-19) EM AMOSTRAS HUMANAS DE SWAB NASOFARÍNGEO; O KIT DEVERÁ SER COMPOSTO PELOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE; DEVERÁ APRESENTAR RESULTADO EM ATÉ 15 MINUTOS; COM REGISTRO NA ANVISA; O TESTE DEVERÁ APRESENTAR SENSIBILIDADE NO MÍNIMO 80% E ESPECIFICIDADE NO MÍNIMO DE 97%; OS TESTES DEVERÃO TER

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

			NO MÍNIMO 24 MESES DE VALIDADE NA DATA DA ENTREGA.
--	--	--	--

**Item 5. Estimativa de Preço constante no Termo de referência e ANEXO IX- PLANILHA DE CUSTO - VALOR DE REFERÊNCIA, altera o valor de referência:**

O valor unitário máximo estimado para a contratação, para o fornecimento dos itens, foi obtido através de três pesquisas de preços, sendo o valor médio para aquisição o valor unitário de R\$ 21,33 (vinte e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total estimado em R\$17.064,00 (dezesete mil e sessenta e quatro reais).

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição dos itens</b>	<b>Valor Unitário da referencia</b>
<b>01</b>	<b>800</b>	<b>und</b>	(...)	<b>R\$ 21,33</b>

Ficam mantidas as demais cláusulas do referido Edital.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, em 28 de março de 2022.

Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal